



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2158 – Ano 10

Segunda - Feira, 04 de fevereiro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Editais de Convocação.....	1
Avisos de Licitação.....	1
Ata 01 - do Edital de Pregão Presencial Nº 015/PMC/2019.....	2
Segundo Aviso de Alteração.....	3

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 828/18 de 25/07/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

Cargo: Médico – ESF Carga Horária: 40 horas semanais	
Classif.	Nome do candidato
13	CAROLINE SERAFIM DAGOSTIN

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM.

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Chamada Pública 009/FMS/2019

OBJETIVO: O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a convocação de interessados para o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços especializados em confecção de prótese dentária total mandibular e maxilar na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, com complemento do valor, para atendimento a população do Município de Criciúma.



As inscrições para o credenciamento se darão pelo proponente interessado até o dia 27 de dezembro de 2019 às 17h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 30 de janeiro de 2019.

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Pregão Presencial 010/FMS/2019

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a **aquisição de bebedouros elétricos de coluna** para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de fevereiro de 2019 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Pregão Presencial 011/FMS/2019

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a **aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo odontológicos**, para atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de fevereiro de 2019 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata do Edital de Pregão Presencial Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/PMC/2019

Processo Administrativo Nº 547708

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA O REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 549624 DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL SUPRACITADO.

OBJETO: Aquisição de **veículo “para passageiros, do tipo sedan” 0km**, para atendimento ao Gabinete do vice-prefeito do município de Criciúma/SC.



Às oito horas e trinta minutos, do dia primeiro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto Municipal nº SG nº 442/2018 alterado pelo 638/2018, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 018/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, referente ao processo administrativo Nº. 549624, acerca do pedido de impugnação do edital acima epigrafado, protocolado pela empresa FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, onde a mesma solicita a alteração do edital, para que seja retirado algumas exigências referentes as especificações, quanto ao ano de fabricação e modelo do veículo exigido, sendo 2019, alegando que o ano de fabricação e modelo não descaracterizam a qualidade e segurança do veículo. E também as exigências quanto ao porta luvas com iluminação e refrigeração; porta revistas atrás do banco do passageiro e motorista (dianteiro); descanso de braço dianteiro com porta objetos, saídas de ar traseiras e porta USB para carga, e ar condicionado digital, alegando que são exigências excessivas, irrelevantes e desnecessárias. Após a leitura verbal por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA do pedido formulado pela impugnante, encaminhando à Pregoeira e a Equipe de Apoio para as devidas providências.** Portando, desta forma e diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 018/2019, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. O Parecer Jurídico, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. A impugnante em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação do aviso de retificação no diário Oficial do Município de Criciúma. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h00min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 01 de fevereiro de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS

Pregoeira

OSMAR CORAL

Equipe de Apoio

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO

Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

Segundo Aviso de Alteração

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMS/2019

(Processo Administrativo n.º 546533)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos antropométricos e móveis de escritório, para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, conforme a portaria 447/MS, são feitas as seguintes alterações:

1) O item **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** passa a ser da seguinte forma:

3.1. Serão admitidos a participar deste Edital, qualquer empresa, com ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação, não sendo admitido consórcio, sendo a proponente a ser contratada, a única responsável pela execução dos serviços;

3.2. Para todos os itens deste processo licitatório destina-se exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o artigo 48, inciso I, da Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alteração dada pela Lei Federal Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, que prevê a obrigatoriedade da Administração Pública em designar os processos licitatórios para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3. É vedada à participação de pessoa jurídica em regime de concordata ou falência, ou que tenha sido declarada inidônea por ato do Poder Público nas esferas municipais, estaduais e federais, e/ou suspensa ou impedida no município de Criciúma;

3.4. Não será admitida a participação conjunta nesta licitação, de Empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si ou, ainda que, independentemente, nomeiem um mesmo representante.

3.5. Toda Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverá ser apresentada à época pertinente, preferencialmente, rubricada e ordenada na forma deste Edital.



2) No item 7, fica incluído o subitem **7.1.6. Relativos a Qualificação Técnica:**

a) Autorização de funcionamento da licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, comprovado com a publicação no DOU (Diário Oficial da União).

A NOVA DATA para realização do certame licitatório que estava **SUSPENSO**, fica **marcada para o dia 15/02/2019 as 9h**, a data de abertura do presente Edital.

Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital alterado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 de fevereiro de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)
